ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2017-02-03	
O Secretário da Mesa	
Moisés Ferreira (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Moisés Ferreira (Assinatura Qualificada) Date: 2017.02.03 10:43:05 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 3107 / XIII (2 .ª)

Assunto: Atrasos no pagamento da 3ª. prestação do Contrato Simples de Apoio à Família, relativo ao ano lectivo 2015/2016, que coloca em risco o percurso escolar de centenas de crianças no Porto

Destinatário: Min. da Educação

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do PSD tem conhecimento de se estar a verificar uma situação de atrasos graves no cumprimento dos compromissos financeiros assumidos pelo Ministério da Educação, firmados contratualmente no apoio às famílias, em particular as menos favorecidas economicamente, que no exercício do direito de escolha do processo educativo dos seus filhos, optam pela sua inserção em estabelecimentos de ensino particular e cooperativo.

Esta preocupante situação não só viola os princípios da estabilidade e da confiança pelos quais se deve pautar a atuação do Estado, mas sobretudo introduz uma inaceitável instabilidade e insegurança junto das centenas de famílias e escolas que são vítimas da prossecução de uma política que se pauta não pelo superior interesse das crianças e jovens, mas por pulsões preconceituosas de cariz meramente ideológico.

O atraso agravado no cumprimento dos contratos simples assinados, verificado no ano de 2016, relativas ao ressarcimento das verbas devidas no apoio direto às famílias, preocupa as direções das escolas particulares e cooperativas, pois obriga muitas instituições a recorrerem ao crédito bancário, com todos os efeitos que o mesmo apresenta, e coloca muitos problemas de tesouraria, condicionando o pagamento de salários aos professores, técnicos, assistentes e mesmo fornecedores, podendo em situações limite, originar o não cumprimento regular dos deveres destas escolas. Se algum atraso nos processos dos Contratos Simples poderia ser justificado pela aprovação tardia da autorização de despesa da tutela para 2015/16, o agravamento desse atraso em vários meses e a ausência de publicação da Portaria de Extensão de Encargos carece de uma justificação plausível.

Esta é a situação em que vivem as famílias carenciadas com filhos a frequentarem o Colégio Liverpool no Porto. A falta de pagamento da 3.ª prestação do Contrato Simples de Apoio à Família celebrado entre este estabelecimento de ensino e a DGAE no ano letivo de 2015-2016 (devido até meados de Julho de 2016), coloca em sério risco a viabilidade do projeto educativo

do Colégio Liverpool. A ausência da publicação da portaria de extensão de encargos, o não pagamento das verbas em falta, está a colocar em causa o percurso educativo de quase 200 crianças oriundas de famílias em RSI e a introduzir uma instabilidade no projeto escolar junto de 300 famílias que podem ver-se na iminência de ter de transferir os respetivos educandos de estabelecimento de ensino a meio do ano letivo, com evidente prejuízo para as aprendizagens e consequente sucesso escolar, bem como o futuro profissional de 40 trabalhadores que para além de já estarem com o pagamento dos seus vencimentos em 2 meses e não terem auferido ainda dos subsídio de Natal, enfrentam o risco de desemprego, por puro incumprimento dos compromissos firmados pelo Estado para 2015/16 e diferimento do inicio dos Contratos Simples para 2016/17.De facto, em condições normais que não no “novo tempo”, não só já deveria estar liquidada a 3.ª prestação de 2015/2016, como ainda já deveria ter sido paga a 1.ª prestação de 2016/2017 (geralmente efetuada em Dezembro de cada ano civil) relativa aos contratos simples.

Trata-se naturalmente de uma situação que o PSD acompanha com grande preocupação e que merece a melhor atenção, atendendo não só aos graves constrangimentos financeiros que os atrasos nas transferências originam junto das famílias e das instituições que garantem um serviço público de educação de qualidade e que têm prestado um serviço de educação e formação inestimável aos seus alunos.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vem por intermédio de Vossa Excelência dirigir ao Governo, através do Ministro da Educação, as seguintes perguntas:

1. Tem o Ministério conhecimento desta situação?
2. Que motivos são apresentados para os graves atrasos no pagamento das verbas relativas aos contratos simples de apoio à família no ano letivo 2015/2016?
3. Porque ainda não foi publicada a Portaria de Extensão de Encargos?
4. Para quando está prevista a regularização desta situação, inclusive as verbas relativas à 1.ª prestação?

Palácio de S. Bento, 1 de Fevereiro de 2017

Os Deputados,
Amadeu Albergaria
Emília Santos
Maria Germana Rocha
Nilza de Sena
Andreia Neto
Carla Barros
Carlos Costa Neves
Cristóvão Simão Ribeiro
Luis Vales
Virgílio Macedo
Firmino Pereira
José Pedro Aguiar Branco
Marco António Costa
Miguel Morgado

Miguel Santos
Paulo Rios de Oliveira

Palácio de São Bento, quarta-feira, 1 de Fevereiro de 2017

Deputado(a)s

AMADEU SOARES ALBERGARIA(PSD)

ANDREIA NETO(PSD)

CARLA BARROS(PSD)

CARLOS COSTA NEVES(PSD)

CRISTÓVÃO SIMÃO RIBEIRO(PSD)

EMÍLIA SANTOS(PSD)

FERNANDO VIRGÍLIO MACEDO(PSD)

FIRMINO PEREIRA(PSD)

JOSÉ PEDRO AGUIAR BRANCO(PSD)

LUÍS VALES(PSD)

MARCO ANTÓNIO COSTA(PSD)

MARIA GERMANA ROCHA(PSD)

MIGUEL MORGADO(PSD)

MIGUEL SANTOS(PSD)

NILZA DE SENA(PSD)

PAULO RIOS DE OLIVEIRA(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.